



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de seu Secretário Gestor Jurídico, em face dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 71/2022 – Pregão Presencial nº 73/2022, datados respectivamente de 22 de agosto de 2023, 27 de junho de 2024, 4 de setembro de 2024 e 13 de novembro de 2025, torna pública e oficializa a presente errata aos Termos em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “inscrita no CNPJ sob nº 43.331.279/001-07”.

Leia-se: “inscrita no CNPJ sob nº 43.331.279/0001-07”.

A presente errata corrige um erro material de digitação no momento de elaboração dos referidos Termos Aditivos.

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2026.

(assina digitalmente)

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C79546C19B884FA3B98B1552DFD5C448

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C79546C19B884FA3B98B1552DFD5C448>